

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197923 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 27 de janeiro de 2011**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1290022004-00

Responsável: **José Reinaldo Fonseca da Cruz**

Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 490042002-00

Responsável: **Márcia do Socorro Nogueira Moreira**

Origem : Instituto de Previdência Social de Muaná

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 0714512006-00

Responsável: **Delano Riker Teles de Menezes**

Origem : Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 1430082006-00

Responsável: **Walter Gomes Júnior**

Origem : FUNDEF do Município de Sapucaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 1244302007-00

Responsável: **Maria Milagres Pereira dos Santos**

Origem : Fundo Municipal de Assistênia Social de São

Domingos do Araguaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

06) Processo nº 1244282006-00

Responsável: **Oswaldina Nunes dos Santos**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do

Araguaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

07) Processo nº 1013982005-00

Responsável: **Odacir Dal Santo**

Origem : Fundo de Desenvolvimento da Educação e

Valorização do Magistério do Município de

Santa Maria das Barreiras

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

08) Processo nº 992272006-00

Responsável: **Marley Terezinha Zanoto Silva**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 1024242006-00

Responsável: **Manoel Soares da Costa**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São

Geraldo do Araguaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

10) Processo nº 1062562001-00

Responsável: **Marizete Debiasi**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Uruará

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a**

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 19.028, de

22.10.2009, exercício financeiro de 2001

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 20 de janeiro de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001 A 035/2011/TCM (1ª
PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197952
EDITAL Nº 001/11**

(Processo nº 0424252005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Noé Carlos Barbosa Von Atzingen.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**, Responsável pela

Fundação Casa da Cultura de Marabá, exercício financeiro de

2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$

5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de

Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal

de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009),

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal

do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 002/11

(Processo nº 0623972004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Juliana Veloso Vieira Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

a senhora **Juliana Veloso Vieira Azevedo**, Responsável

pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do

Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze

(15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da

Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos

reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 003/11

(Processo nº 0104312006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Ellen Cristiane Lima Maranhão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

a senhora **Ellen Cristiane Lima Maranhão**, Responsável

pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, exercício

financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal

a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá

ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento

e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante

do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 004/11

(Processo nº 01000022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Ozimar Ollis Porto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**,

através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no

prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor

Ozimar Ollis Porto, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, a importância de R\$ 5.996,00, (cinco mil,

novecentos e e noventa e seis reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e

seis reais);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e

Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil

reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 005/11

(Processo nº 850022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Dunker Cardoso Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Dunker Cardoso Chaves**, Presidente da Câmara

Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância recolher a importância de

R\$ 7.451,79 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e

setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.451,79 (três mil, quatrocentos e

cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e

Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil

reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 006/11

(Processo nº 252042006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.